

PROJETO DE LEI Nº 040/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002.26.782.2601.103 2	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
31.0000782	Convênio Sedu Pá Carregadeira	226.182,18
31.0000783	Convênio Sedu Caminhão Caçamba	197.817,82
TOTAL		424.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente dos Convênios Estaduais 411/2010 e 412/2010 nas rubricas da receita correspondente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente

